PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

PORTARIA Nº 33/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA GERENCIAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Sr. Aender Anastácio de Morais, inscrito no CPF 009.893.426-03, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 84, IX.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegado à Sra. **ELAINE GARCIA DE MORAIS GONZAGA**, inscrita no CPF 038.832.856-84 - Secretária Municipal de Fazenda e Tesoureira do Município, poderes em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde deste município, para movimentar contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANA VERDE – CNPJ 30.178.262/0001-01, a partir de 11 de janeiro de 2021, podendo ainda:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITOS
RECEBER, EMITIR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/ CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES EM CONTAS CORRENTE
EFETUAR SAQUES EM CONTAS POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA DE TERCEIROS POR MEIO ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde do Município de Cana Verde, em 11 de janeiro de 2021.

Aender Anastácio de Morais
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.